

**Portaria Nº 00788577 de 17 de Maio de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92060273	ALEXANDRO DA SILVA	Coordenador III	DAI-4	COORD DE RECURSOS HUMANOS	Data da Publicação

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00788882 de 17 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LIZ ROSEANE DE LIMA BATISTA, matrícula nº 69584404, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD ADMINISTRATIVA, a partir da data de publicação.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00788881 de 17 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
69584404	LIZ ROSEANE DE LIMA BATISTA	Coordenador III	DAI-4	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	Data da Publicação

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Fomento nº 30/2024

Processo: 069.1486.2024.0001776-95. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE PATINAGEM - FBP. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE PATINAGEM 2024" que será realizado em duas (2) Etapas: dias 20 e 21 de julho de 2024 e nos dias 12 e 13 de outubro de 2024, em Lauro de Freitas-BA na Arena de Esportes da Bahia e em Salvador no CAB, respectivamente, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 31/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 71.830,00 (setenta e um mil, oitocentos e trinta reais). **Vigência:** 145 (cento e quarenta e cinco) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 17/05/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB; Eduardo Costa Ferreira - Representante Legal da FBP e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 28/2024

Processo: 069.1486.2024.0001891-97. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "JUAFIGHT", nos dias 31/05/2024, 01/06/2024 e 14/06/2024, no Juá Garden Shopping, localizado na BR 407, KM 5, nº 5318, Distrito Industrial do São Francisco, Juazeiro/Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 29/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais). **Vigência:** 65 (sessenta e cinco) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 17/05/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB; Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

Portaria nº 014/2024

O Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar as servidoras **JULIANA PITANGA DE JESUS GUIMARAES**, matrícula n.º 02.605.641-9 e **VALCILENE DE JESUS CHAVES**, matrícula n.º 02584060, para prestarem esclarecimentos sobre o Edital de Seleção Pública para a celebração de Convênios de Cooperação Técnica e Financeira do Projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024".

Setor: Contratos e Convênios

Servidores responsáveis: Juliana Pitanga de Jesus Guimarães / Valcilene de Jesus Chaves

E-mail: convenios@sufotur.ba.gov.br

Endereço: Superintendência de Fomento ao Turismo, na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, andar térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Bahia.

Tel.: (71) 3115-6095 e 3115-6096

Horário: das 08h30min às 12h00min e 13h30min às 18h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - BA, em 8 de maio de 2024.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO

Diretor Superintendente

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR

Portaria nº 015/2024

O Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO VITAL TEIXEIRA SIMONI** (SUFOTUR), **CARLOS PALMA DE MELLO** (CASA CIVIL) e **JONIVAL LUCAS JÚNIOR** (SERIN), para comporem a Comissão de Avaliação do Edital de Seleção Pública para celebração de convênios de cooperação técnica e financeira, entre o Estado da Bahia, através da Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR, e seus Municípios, com objetivo de viabilizar a realização do Edital de Seleção Pública para a celebração de Convênios de Cooperação Técnica e Financeira do Projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024".

Art. 2º - A Comissão deverá proceder a avaliação dos documentos apresentados e, mediante emissão de despacho deliberativo, selecionará até 416 (quatrocentos e dezesseis) Projetos que poderão ser contemplados com o aporte de recursos financeiros, cumpridas todas as demais exigências legais contidas no Edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - BA, em 8 de maio de 2024.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO

Diretor Superintendente

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO**DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR****EDITAL - SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA VIABILIZAÇÃO DO "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024"****SEÇÃO A - PREÂMBULO****I. REGÊNCIA LEGAL:**

Esta seleção pública obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Estadual nº 14.634/2023; Lei Complementar nº 101/2000; Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.266/2004 com alterações e acréscimos decorrentes dos Decretos Estaduais nº 9.283/2004, nº 9.683/2005 e nº 13.347/2011 e legislação pertinente; Lei Estadual nº 12.933/2014; Lei Estadual nº 13.468/2015, que institui o Plano Plurianual Participativo, com as alterações decorrentes das Leis Estaduais nº 13.602/2016 e 13.833/2018; Resolução nº 144, de 12 de Dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, alterada pelas resoluções nº 200, de 21 de Outubro de 2014, nº 147/2015 de 03 de novembro de 2015 e 108/2018 de 16 de outubro de 2018, bem como a Lei Estadual nº 14.534/2023, relativa às mudanças na estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, que dispõe sobre a finalidade da Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR, qual seja "gerenciar e executar a Política de Fomento e Desenvolvimento do Turismo, bem como a promoção de eventos turísticos, no âmbito estadual".

II. ÓRGÃO/ENTIDADE E SETOR:

Secretaria de Turismo do Estado da Bahia / Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR.

III. NÚMERO DE ORDEM: 32.802.**IV. FINALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA/OBJETO:**

O presente Edital destina-se à Seleção Pública para celebração de convênios de cooperação técnica e financeira, entre o Estado da Bahia, através da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, e seus Municípios, com objetivo de viabilizar a realização do Projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024", que acontecerá no período de **06 de junho a 06 de julho de 2024**.

O Projeto engloba eventos realizados no período supracitado, ainda que tenham nomenclatura específica diversa, tais como festejos de Santo Antônio e São Pedro etc., conforme especificações constantes na **SEÇÃO B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**.